

REGISTRO

Nº Contrato: 2764 /24

Livro: 05 - Folha: 88

GRP: 000206

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2764/24***Processo Administrativo nº 01.024.062/24-10***

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Rua Lopo Gonçalves, nº 501, apto 307, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90.050-350.

CNPJ: 32.207.976/0001-26.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, e a cláusula décima quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do quantitativo dos itens da planilha contratual, com a inclusão do item referente ao cargo de Engenheiro Júnior e a consequente redução das horas destinadas ao cargo de Engenheiro Trainee, de modo a adequar a execução contratual às atuais necessidades técnicas do contrato, conforme a planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Em decorrência das alterações promovidas por este Termo Aditivo, o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de 24,1125%, correspondente ao montante de R\$ 427.405,63 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), considerando os valores referentes à nova vigência.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados no Centro de Custo 7184, Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 33.90.35, Item 01, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Terceira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 21.370,28 (vinte e um mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2764/24 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da ultima assinatura).

**RICARDO DE
MAGALHÃES
SANTIAGO:**

Assinado de forma digital por RICARDO DE MAGALHÃES SANTIAGO:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTPLA C I, ou=295 888 590001 74, videocorrencia, ou=Certificado PF, cn=RICARDO DE MAGALHÃES SANTIAGO
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

Ricardo de Magalhães Santiago

Sócio Unipessoal

Santiago Engenharia Ltda.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS
Data: 13/02/2026 11:47:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deusuite Matos Pereira de Assis

Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte

Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU)

por delegação

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 05/02/2026 16:57:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**REINALDO AVELAR
DRUMOND**

Assinado de forma digital por REINALDO AVELAR DRUMOND:
Data: 2026.02.06 09:09:45 -03'00'

**PATRICIA
PASSELI**

Assinado de forma digital por PATRICIA PASSELI:
Data: 2026.02.05 15:17:45 -03'00'

Rogério Martins
Saraiva –
Assessor Jurídico –
- BT2166 – AJU –
BHTRANS
Assinado de forma digital por Rogério Martins Saraiva – Assessor Jurídico – BT2166 – AJU – BHTRANS
Data: 2026.02.05 15:17:45 -03'00'

BHTRANS - GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO - GESIN
APOIO TÉCNICO

Contratada: Santiago Engenharia Ltda.

Contrato Nº 2.764 / 2024



2º ADITIVO - AJUSTE QUANTITATIVOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	QUANT. PROPOSTA	PREÇO COM BDI (R\$)		TOTAL PROPOSTO	ALTERADO (%)	VALOR (R\$) ACRESCIDO	VALOR (R\$) REDUZIDO
					UNITÁRIO	TOTAL				
43	SERVIÇOS TÉCNICOS									
43.01	Topografia									
43.01.10	Computador com softwares (Autocad, office)	h	8.640	17.280	2,07	17.854,99	35.709,98	100,00%	17.854,99	-
43.02	Equipamentos para consultoria									
43.02.02	Smartphone	dia	2.160	5.590	2,35	5.072,44	13.127,29	158,80%	8.054,85	-
43.02.03	Trena a laser com alcance de 50 metros	dia	360	360	0,54	195,38	195,38	0,00%	0,00	0,00
43.02.04	Trena de lona de 20 metros	dia	2.160	2.160	0,10	225,44	225,44	0,00%	0,00	0,00
45	EQUIPAMENTOS									
45.01	Veículos									
45.01.01	Locação de veículo popular motor 1.0 com are seguro sem combustível	mês	72	72	2.538,81	182.794,22	182.794,22	0,00%	0,00	0,00
45.02	Combustíveis									
45.02.01	Gasolina	l	5.760	5.760	6,24	35.950,45	35.950,45	0,00%	0,00	0,00
45.02.02	Etanol	l	8.640	3.600	3,85	33.275,21	13.864,67	-58,33%	-	-19.410,54
SUBTOTAL DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (R\$)						275.368,13	281.867,43		25.909,84	-19.410,54
61	PESSOAL									
61.21	Engenheiro/Arquiteto para supervisão de obras									
61.21.05	Engenheiro Júnior	h	0,00	2.880,00	145,24	0,00	418.289,04	100,00%	418.289,04	-
61.21.06	Engenheiro Treinne	h	2.880	10	92,23	265.630,55	922,33	-99,65%	-	-264.708,22
61.22	Auxiliar de engenharia/Arquitetura									
61.22.01	Auxiliar de engenharia para obras	h	2.880	2.880	22,52	64.867,12	64.867,12	0,00%	0,00	0,00
61.23	Técnico para supervisão de obras									
61.23.01	Técnico Senior	h	15.264	21.024	38,48	587.384,07	809.038,44	37,74%	221.654,37	-
61.23.03	Técnico Junior	h	11.520	14.400	30,58	352.290,38	440.362,97	25,00%	88.072,59	-
61.32	Laboratório									
61.32.02	Laboratorista Junior	h	288	768	33,60	9.675,96	25.802,56	166,67%	16.126,60	-
61.32.03	Auxiliar de Laboratório	h	288	768	20,70	5.960,68	15.895,15	166,67%	9.934,47	-

SUBTOTAL DE PESSOAL (R\$)										1.285.808,76	1.775.177,61	754.077,07	-264.708,22
65	INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS												
65.02	Sondagem à Trado D = 20 cm												
65.02.01	Mobilização de equipamentos de sondagem a trado (NBR 9603:2015) DN 20cm	U	4	2				1.167,35		4.669,40	2.334,70	-	-2.334,70
65.02.02	Perfuração de solo sondagem a trado (NBR 9603:2015) DN 20cm	m	30	20				157,53		4.725,82	3.150,55	-	-1.575,27
	SUBTOTAL DE INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS (R\$)									9.395,22	5.485,25	0,00	-3.909,97
66	ENSAIOS DE ASFALTO												
66.01	Ensaio de asfalto												
66.01.03	Densidade aparente e massa específica aparente de misturas asfálticas (NBR 15573:2012)	U	18	8				141,03		2.538,47	1.128,21	-	-1.410,26
66.01.05	Adesividade de agregado miúdo ao ligante betuminoso (NBR 12584:2017)	U	18	8				547,71		9.858,76	4.381,67	-	-5.477,09
66.01.06	Dosagem de misturas betuminosas a quente pelo método marshall (DNER-ME 043/95)	U	6	3				3.680,09		22.080,52	11.040,26	-	-11.040,26
66.01.07	Dosagem de lama asfáltica conforme recomendações issa (DNIT 150/2010-ES)	U	6	3				5.487,48		32.924,90	16.462,45	-	-16.462,45
66.01.16	Determinação da penetração em materiais asfálticos (NBR 6576:2007)	U	18	8				490,51		8.829,24	3.924,11	-	-4.905,13
66.01.21	Ponto de amolecimento em ligantes asfálticos - método do anel e bola (NBR 6560:2016)	U	18	8				459,86		8.277,47	3.678,88	-	-4.598,59
66.01.28	Equivalente de areia em agregados miúdos (DNER-ME 054/97) (ou NBR 12052:92)	U	18	8				145,41		2.617,38	1.163,28	-	-1.454,10
66.01.29	Verificação da adesividade de agregado graúdo ao ligante betuminoso (NBR 12583:2017)	U	18	8				181,76		3.271,72	1.454,10	-	-1.817,62
	SUBTOTAL DE ENSAIOS DE ASFALTO (R\$)									90.398,46	43.232,95	0,00	-47.165,50
67	ENSAIOS DE SOLO												
67.01	Ensaio de Solo												
67.01.01	Determinação do teor de umidade de solos em laboratório (NBR 6457:2016 ANEXO A)	U	18	6				36,35		654,34	218,11	-	-436,23
67.01.04	Análise granulométrica de solos por peneiramento (NBR 7181:2016)	U	18	6				121,17		2.181,15	727,05	-	-1.454,10
67.01.06	Determinação do limite de liquidez de solos (NBR 6459:2017)	U	18	6				90,89		1.635,96	545,32	-	-1.090,64
67.01.07	Determinação do limite de plasticidade de solos (NBR 7180:2016)	U	18	6				90,89		1.635,96	545,32	-	-1.090,64
67.01.10	Compactação do solo energia Proctor Intermediária (NBR 7182:2020) com 05 corpos de prova	U	18	6				133,29		2.399,26	799,75	-	-1.599,51
67.01.13	Índice de Suporte Califórnia de solos (ISC/CBR) α3 CP (DNIT 172/016-ME / NBR 9895:2017)	U	18	6				145,41		2.617,38	872,46	-	-1.744,92
67.01.15	Determinação do equivalente de areia em solo (DNER-ME 054/97 / NBR 12052:92)	U	18	6				145,41		2.617,38	872,46	-	-1.744,92
	SUBTOTAL DE ENSAIOS DE SOLO (R\$)									13.741,43	4.580,48	0,00	-9.160,96

[illegible]

70.04.01	Ensaio completo (Resistência à abrasão - taber 100 revoluções - perda de massa, g; Espessura - mm; Atrito BPN; Medidas de retrorrefletância, mcd.lux.m²; Exposição à luz de lâmpada, durante 100 h; Coordenadas cromáticas)	U	3	3	967,33	2902,00	2.902,00	0,00%	0,00	0,00
70.05	Tachão - ABNT NBR 15576/2015									
70.05.01	Ensaio completo (comprimento; largura; altura; ângulo frontal; ângulo lateral; diâmetro do pino de fixação; altura do pino de fixação; comprimento refletivo; largura do refletivo; espaçamento entre pinos; ângulo de observação; ângulo de incidência; coeficiente de intensidade luminosa mcd/lux; resistência à compressão)	U	3	3	232,31	696,93	696,93	0,00%	0,00	0,00
SUBTOTAL DE ENSAIOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (R\$)										
85	ENSAIOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL						20.207,04	20.207,04	0,00	0,00
85.01	Placas									
85.01.01	Ensaio completo (Determinação das propriedades mecânicas à tração do aço; Dobramento semi-guiado; Classificação por composição química de aços; Determinação da aderência; Flexibilidade de tintas - ASTM - D - 1737; Verificação da cor: padrão munsell; Resistência ao intemperismo artificial - 300 horas - ASTM-G-23; Propriedades mecânicas à tração; Composição química -ASTM-E-34/ASTN-B-209M; Aderência - tintas; Coeficiente de retrorreflexão-ASTM-E-810)	U	3	3	2569,82	7709,45	7.709,45	0,00%	0,00	0,00
85.02	Suportes									
85.02.01	Ensaio completo (Composição química -CPS Si; Escoramento, resistência e alongamento conforme norma; Massa de revestimento; Aderência; Espessura; Uniformidade)	U	3	3	859,78	2579,34	2.579,34	0,00%	0,00	0,00
SUBTOTAL DE ENSAIOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (R\$)										
86	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO						10.288,79	10.288,79	0,00	0,00
86.01.01	Coordenação administrativa do contrato (Hora de Engenheiro Intermediário)	U	12	12	4.539,99	54.479,89	54.479,89	0,00%	0,00	0,00
SUBTOTAL DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO (R\$)										
TOTAL GLOBAL (R\$)							1.772.551,43	2.199.957,06	0,00	-352.581,28

Item incluído	
Quantitativo reduzido	
Quantitativo aumentado	

VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)	24,1125%
DIFERENÇA (R\$)	R\$ 427.405,63

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 7444 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 21/02/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2770/25.
Pregão Eletrônico nº 26/2024.
Processo Administrativo: 01.047.132/24-63
Nº do Contrato no GRP: 000436
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Metrics Serviços de Consultoria e Engenharia Ltda. CNPJ: 29.283.144/0001-84.
Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 3,5090% a partir de 28 de fevereiro de 2026.
Assinatura da Apostila: 13/02/2026.
Valor da Apostila: de R\$ 76.703,96.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2770/25.
Pregão Eletrônico nº 26/2024.
Processo Administrativo: 01.047.132/24-63
Nº do Contrato no GRP: 000436
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Metrics Serviços de Consultoria e Engenharia Ltda. CNPJ: 29.283.144/0001-84.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.
Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2026.
Vigência do Termo Aditivo: 28/02/2026 a 27/02/2027.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.185.920,09.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2610/21.
Pregão Eletrônico nº 03/2021.
Processo Administrativo: 01 2021 2709 0011
Nº do Contrato no GRP: 000436
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda. CNPJ: 12.904.815/0001-84.
Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores.
Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2026.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 230.105,60.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2764/24.
Pregão Eletrônico nº 16/2024.
Processo Administrativo: 01.024.062/24-10
Nº do Contrato no GRP: 000206
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Santiago Engenharia Ltda. CNPJ: 32.207.976/0001-26.
Objeto do Termo Aditivo: alteração do quantitativo dos itens da planilha contratual.
Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2026.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 427.405,63.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Adequar a execução contratual às atuais necessidades técnicas do contrato.

 Voltar